

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

29/04/2020

Verdelândia/MG, 29 de 04 de 2020

LEI Nº 406 DE 29 DE ABRIL DE 2020

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de R\$ 220.449,57 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove e cinquenta reais e sete centavos) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0050 - GESTÃO DO SUS

Projeto de Ativ: 2160 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elementos:

31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

33.90.30 - Material de Consumo R\$ 155.449,57 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

Fonte de Recurso: 1.54

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0050 - GESTÃO DO SUS

Projeto de Ativ: 7016 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Enfrentamento da Emergência COVID-19

Elemento:

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

Fonte de Recurso: 1.54

R\$ 220.449,57 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

